



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2013

Processo nº 348/2012-RR

Pregão Eletrônico nº 03/2013

Aos 20 dias do mês de fevereiro de 2013, a um lado a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pela Diretora Administrativa, **Sra. LUIZA CRISTINA FIRMINO DE FREITAS**, CPF nº 602.587.302-00, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/DIREF 233, de 30.09.2010, assinado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO Nº 03/2013, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, por item. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marca, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá vigência de **20/02/2013 à 19/02/2014**. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço www.jfrr.jus.br, bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu _____ Bruno Salazar de Souza, Supervisor da Seção de Compras e Licitações em substituição lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

LUIZA CRISTINA FIRMINO DE FREITAS

Diretora de Secretaria Administrativa

ABEL SALVADOR MESQUITA JÚNIOR

Representante da Empresa

**ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2013
REFERENTE AO PREGÃO Nº 03/2013**

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 01/2013, celebrada entre a **SJRR** e o(s) **fornecedor(es) abaixo qualificado(s)**, cujos preços ficam registrados **por item**, observada a ordem de classificação, objetivando o compromisso **de fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel) para atender a SJRR.**

FORNECEDOR: AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA				
CNPJ: 00.376.437/0001-24		Fone: (095) 3623-0808		Fone/Fax: (95) 3623-8880
END.: AV. VILLEROY Nº 3942 – BAIRRO APARECIDA – BOA VISTA - RR				CEP: 69.306-465
Site:			E-mail: cont.abel@hotmail.com	
Representante Legal: ABEL SALVADOR MESQUITA JÚNIOR				
Cargo que Ocupa: Sócio - Administrador		CPF: 182.865.852-91		Fone: (095) 3623-7597
Banco: Banco do Brasil		Agência: 2617-4		C/C: 5574-3
Item	Und.	Qtd.	Descrição/Marca	PERCENTUAL DE DESCONTO a incidir sobre o PREÇO MÉDIO pesquisado e divulgado pela ANP
01	UN	3.000	Gasolina comum	0,989%
02	UN	2.500	Óleo diesel comum	0,989%